



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**
2. **Hospital Getúlio Vargas – Bloco Cirúrgico.**
3. **Equipe de Planejamento da Solução:** Loredi Becker, Patrícia da Mota Mann, Raul Goulart de Andrade.
4. **Interesse Público:** Disponibilização de material médico hospitalar para suprir demanda do Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo surge da necessidade de aquisição de Instrumental para realização de cirurgias urológicas de Ressecção Transuretral de bexiga e Próstata (RTU) no Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul, considerando a alta demanda proveniente da secretaria de saúde e necessidade do tratamento cirúrgico adequado aos pacientes encaminhados ao serviço, além dos casos recebidos na emergência do hospital.

O planejamento da solução terá por finalidade garantir, em um período longo, a reposição de estoque de materiais médico hospitalar, necessários para assegurar a assistência no atendimento à saúde dos pacientes atendidos na instituição, considerando ainda que a aquisição de materiais médicos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de todos pacientes da FHGV.

Ainda, o seu propósito é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais médicos, a promoção do uso racional e o acesso de todos pacientes àqueles considerados essenciais. O material médico é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

A solução a ser escolhida deverá considerar a sazonalidade da demanda ao longo do ano. As aquisições deverão ser realizadas conforme análise de consumo, não sendo obrigatória a aquisição da totalidade dos quantitativos dos itens registrados, garantindo assim a autonomia necessária na gerência dos recursos institucionais, colaborando na contenção de despesas dentro do exercício financeiro.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A instituição realiza o levantamento do consumo médio mensal das unidades assistenciais, com avaliação crítica de cada item e potencial alteração de consumo, conforme sazonalidade para disponibilizar quantitativos necessários em Termo de Referência. O setor de contratos realiza a gestão dos contratos vigentes e em período de 120 dias antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, aciona via sistema workflow a área demandante para que esta identifique a necessidade de novo ETP e termo de referência.

Apesar de alinhada com as demandas da administração, esta demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações, pelo fato de a instituição ainda não ter concluído o mesmo para este ano, estando esta unidade demandante já responsável pela inclusão de DFD's para elaboração do PAC do próximo exercício financeiro.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para atender a necessidade institucional são menor valor unitário, desde que atenda as especificações técnicas que garantam a segurança e efetividade de uso do item vencedor, de forma que supra as demandas de abastecimento, com devidos prazos, forma de fornecimento e quantitativos a serem especificados no Termo de Referência e futuro edital. Para tanto, são solicitados catálogos dos materiais às empresas, e quando necessário, amostra do item para avaliação técnica. Os padrões mínimos de qualidade são descritos na descrição detalhada de cada item solicitado, no que diz respeito às dimensões, tamanho, material com o qual é confeccionado, de acordo com a necessidade da instituição. A solução deverá ficar disponível pelo período de doze meses, na modalidade de Ata de Registro de preços.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bem de consumo, nos Termos do Art.20 da Lei 14.133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, em uso normal, podem perder ou reduzir as suas condições de uso, no prazo de dois anos e/ou são facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade e/ou sujeitos a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo e/ou destinados à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal e adquiridos para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

Solução 1: Aquisição dos materiais de consumo de uso médico hospitalar através de



licitação tradicional (pregão natureza normal): Esta solução necessita que a administração faça obrigatoriamente a aquisição de todo quantitativo contratado, incorrendo em grande estoque e comprometimento do fluxo de caixa, onde os itens não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda e sazonalidade de consumo do Hospital Municipal Getúlio Vargas e UPA Sapucaia do Sul.

Solução 2: Aquisição dos materiais de uso médico hospitalar através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os materiais fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda. A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de material de uso médico hospitalar clínicos diversos vencidos é onerosa.

Considerando a demanda do setor responsável, bem como da complexidade do objeto, não foi possível analisar profundamente o mercado devido à falta de tempo hábil ocasionado pela equipe reduzida, visto que este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, ficando a análise reservada somente à comparação entre as modalidades de contratação, na busca do formato mais vantajoso à administração e de encontro ao interesse público.

2. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. A estimativa dos valores dos itens é realizada a partir de pesquisa nos valores registrados no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, uma vez que trata-se de compras públicas, o que possibilita uma pesquisa qualificada, já que o BPS possui os valores de compras do setor público e privado. A comparabilidade entre os materiais pesquisados pode ser realizada utilizando-se o Catálogo de Materiais (CATMAT), que apresenta os descritivos e codificações padronizadas. Dessa forma, é possível avaliar a viabilidade econômica dentro do orçamento disponível e da necessidade institucional. Cabe ressaltar que a Unidade de Farmácia não possui equipe especializada e nem suficiente para tal atividade. Dessa forma, a pesquisa e estimativa será realizada pelo setor de Licitações antes da continuidade do processo, **estando apresentado abaixo somente os quantitativos e valores já praticados nas últimas aquisições nesta intuição**, cfe. Extração do sistema Sglnfra FHGV.

Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo das propostas justifica-se a fim de ampliar a competitividade do certame e propiciar melhores propostas para administração]. A não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas.

Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente. Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar do entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do



orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame. (Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7))]

3. TABELA QUANTITATIVOS E VALORES ATUAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ATUAL	QTD.	Totais
1	8168	BAINHA INTERIOR PARA RESSECTOSCÓPIO KARL STORZ.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	R\$ 0	01	R\$ 0
2	8934	ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS RESSECTOSCÓPICAS.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	R\$ 0	01	R\$ 0
3	9976	BAINHA DE RESSECTOSCÓPIO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	R\$ 0	01	R\$ 0
TOTAIS:				R\$	03	0

4. APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

a. Análise comparativa das soluções.

A justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução foi orientada por uma análise comparativa entre as soluções identificadas, que poderá ser realizada a partir de um ou mais dos seguintes critérios, sem prejuízo de outros relevantes para o objeto em análise:

- I. relação de custo-benefício do ponto de vista financeiro, preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução atual, quando for o caso;
- II. ganhos de eficiência na utilização dos recursos;
- III. sustentabilidade social, econômica e ambiental;
- IV. presença de riscos e sua distribuição entre as partes.

Diante do exposto e após análise comparativa, indica-se a solução 2 do levantamento de mercado para o atendimento da necessidade em questão. Levou-se em conta aspectos técnicos e econômicos.



IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição dos materiais de uso médico hospitalar através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os materiais fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda, evitando grandes estoques, desperdícios, e impactos no fluxo de caixa da instituição.

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de material de uso médico hospitalar vencidos é onerosa à administração pública.

2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, as contratações deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para compor a padronização das unidades assistenciais da Fundação Hospital Getúlio Vargas.

A licitação será dividida em itens individuais, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item/lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

3. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E/OU QUE AFETEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Os resíduos de serviço de saúde (RSS), são compostos por diferentes frações geradas nos estabelecimentos de saúde, tais produtos químicos tóxicos, que, se não forem gerenciados de forma adequada, representam fontes potenciais de como impacto negativo no ambiente e disseminação de doenças, podendo oferecer perigo aos trabalhadores do estabelecimento de saúde, bem como para os pacientes e para a comunidade em geral.

O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e



proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (RDC nº 33, de 25 fevereiro de 2003).

Os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (Resolução CONAMA nº 283, 12 de julho de 2001). Em virtude disto, o PGRSS deve possuir também, programas de controle na fonte de geração (redução, reutilização, reciclagem), incluindo a educação e o treinamento dos profissionais de saúde e o esclarecimento dos pacientes quanto as normas de descarte adequado dos resíduos gerados.

O Hospital Municipal Getúlio Vargas possui comissão de gerenciamento de resíduos, sob supervisão do responsável técnico, e de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente Federal, Estadual e Municipal, Resolução CONAMA nº 5/1993, Resolução CONAMA nº 283/2001, RDC nº 33/2003, RDC nº 22/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Complementando seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o Hospital Municipal Getúlio Vargas possui contrato com empresa especializada ABORGAMA/Sterycycle para coleta e a destinação adequada dos resíduos de serviço de saúde.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento através dos estudos preliminares que evidenciaram que a contratação da solução descritas acima mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declare-se viável a contratação pretendida.

Patrícia da Mota Mann

Enf. Coordenação do Bloco Cirúrgico

Loredi Becker

Gerente Assistencial

Raul Goulart de Andrade

Médico Urologista



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Hospital Municipal Getúlio Vargas - Rua Pinheiro Machado nº 331, DiHel
Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200



www.fhgv.com.br



[/fhgvrs](https://www.facebook.com/fhgvrs)



[/fundação-hospitalar-getúlio-vargas](https://www.linkedin.com/company/fundacao-hospitalar-getulio-vargas)

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 /

Centro de Especialidades – (51) 3451.8200 - Ramal 354 ou (51) 98599-1051 / Clínica de Saúde da Mulher – (51) 3474.0169
SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100 / UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082